



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 19 de fevereiro de 2025

Edição nº 4252

Página 243 de 244



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

#### RESOLUÇÃO Nº 05 de 05 de fevereiro de 2025.

**Delibera pela composição da  
presidência e vice-presidência do  
CMAS, gestão 2024-2026.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Ana Clara Schneider, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 05 de fevereiro de 2025, às 08h15min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 01, de 05 de fevereiro de 2025, que homologa a recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-PR – gestão 2024-2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a composição da presidência e vice-presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2024-2026, de Toledo-Paraná, conforme segue:

I – Presidente: Simone Beatriz Ferrari

II – Vice-Presidente: Ana Clara Schneider

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº 22, de 08 de maio de 2024 do CMAS.

Toledo, 18 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CLARA SCHNEIDER  
Data: 18/02/2025 15:44:18-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ANA CLARA SCHNEIDER**

Vice-Presidente do CMAS

Gestão 2024-2026